

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações gerais

1.1. Secretaria Municipal da Saúde, Atenção Primária à Saúde.

1.2. A previsão para conclusão do procedimento de contratação é até 25 de junho de 2026.

2. O objeto pretendido consiste na abertura de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gases medicinais e industriais acondicionados em cilindros, incluindo cessão dos recipientes em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, logística de entrega, substituição e assistência operacional, destinados ao atendimento do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, unidades de Estratégia de Saúde da Família e pacientes em oxigenoterapia domiciliar, pelo período de 12 (doze) meses. Os gases medicinais fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente às regulamentações expedidas pela ANVISA, ABNT e demais órgãos competentes.

- **Regime de comodato:** A empresa deverá fornecer em regime de comodato, os cilindros para atender os pedidos, sem acréscimos. A adoção do regime de comodato para cessão dos cilindros mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a redução de custos com aquisição, manutenção, testes hidrostáticos, armazenamento, reposição e controle patrimonial dos recipientes, transferindo à contratada a responsabilidade integral pela manutenção e adequação técnica dos cilindros fornecidos.

- **Entrega:** o prazo para a primeira entrega é de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho. A partir da primeira entrega deverão repor em até 24 (vinte e quatro) horas assim que solicitado os cilindros em quantidades a serem informadas pelo contratante. Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo Hospital Municipal, Unidades de Estratégia de Saúde da Família e domicílios de pacientes autorizados para oxigenoterapia domiciliar. Em situações emergenciais envolvendo risco de desabastecimento hospitalar ou atendimento domiciliar de pacientes dependentes de oxigenoterapia, o prazo máximo para entrega/substituição dos cilindros poderá ser de até 02 (duas) horas após solicitação da Administração, considerando a essencialidade do serviço e o risco direto à continuidade da assistência à saúde.

2.1. Alta prioridade.

A presente demanda caracteriza-se como contratação de natureza contínua e essencial, considerando tratar-se de fornecimento indispensável à manutenção das atividades assistenciais e hospitalares desenvolvidas pela rede pública municipal de saúde.

3. Justificativa da necessidade

Os gases medicinais, especialmente o oxigênio medicinal e demais gases utilizados em procedimentos terapêuticos e assistenciais, constituem insumos indispensáveis para o funcionamento regular das unidades de saúde do município, sendo amplamente utilizados em atendimentos de urgência e emergência, procedimentos clínicos, suporte respiratório, estabilização de pacientes, bem como no tratamento de enfermidades respiratórias e outras condições que demandem assistência ventilatória.

Nesse contexto, o fornecimento desses insumos revela-se essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no âmbito da rede pública municipal de saúde, abrangendo unidades básicas de saúde, ambulatorios, serviços de pronto atendimento, Hospital Municipal, pacientes de oxigenoterapia domiciliar e demais estruturas que compõem o sistema municipal de atendimento à saúde.

Ressalta-se que eventual descontinuidade no fornecimento dos gases medicinais poderá comprometer diretamente a prestação dos serviços de saúde, ocasionando riscos à integridade física e à vida dos pacientes atendidos pela rede pública municipal, motivo pelo qual a contratação pretendida possui natureza contínua, essencial e indispensável ao funcionamento regular dos serviços assistenciais de saúde.

4. Contratação de empresa especializada para fornecimento via Registro de Preços destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas. Os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo histórico da Secretaria Municipal de Saúde, demanda operacional das unidades de atendimento, número de pacientes em oxigenoterapia domiciliar e perspectiva de utilização durante o período estimado da contratação.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de gás oxigênio medicinal para bala de 1m³ à 3,5m³ - manutenção feita pelo fornecedor	M³	2.500	R\$ 259,71	R\$ 649.275,00
02	Recarga de gás oxigênio medicinal para bala de 7m³ à 10m³ - manutenção feita pelo fornecedor	M³	20.000	R\$ 44,84	R\$ 896.800,00
03	Carga para acetileno 9Kg	KG	50	R\$ 1.300,16	R\$ 65.008,00
04	Recarga de gás dióxido de carbono USP cil. G para aparelho de vídeo Karl Storz 4,5Kg	UN	30	R\$ 1.169,00	R\$ 35.070,00

05	Recarga de gás óxido nitroso, grau mínimo pureza 99,5%. Acondicionado em balas de 33Kg	UN	20	R\$ 6.490,00	R\$ 129.800,00
06	Recarga de Nitrogênio medicinal gasoso pureza igual ou superior a 99,6% acondicionados em cilindros de 10m ³	UN	60	R\$ 1.409,50	R\$ 84.570,00
07	Oxigênio industrial acondicionado em cilindros de 10m ³	UN	50	R\$ 372,70	R\$ 18.635,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.879.158,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS).					

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	ID (matrícula)	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	146340	José Juliano Espíndula	Secretário Municipal de Saúde	Gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento de todo o processo de contratação do objeto.
02	146707	Ítalo Kaio Fernandes Amaral	Assistente de Secretaria - APS	Membro do quadro de servidores da Saúde, responsável pelo apoio e acompanhamento durante o processo de contratação.

6.1. Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Data
01	Servidor que compõe a Secretaria Municipal de Saúde em cargo administrativo, responsável pela elaboração do presente documento de formalização de demanda.	Ítalo Kaio Fernandes Amaral	21/05/2026
Assinaturas dos responsáveis: DFD finalizado em: 21/05/2026		Ítalo Kaio Fernandes Amaral Matricula: 146707 Assistente de Secretaria Atenção Primária à Saúde José Juliano Espíndula Matrícula 146340 Secretário Municipal de Saúde	